

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/mundonovo/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Estado da Bahia

PORTARIA Nº 10/2025

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER
AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **CARLOS VONEI TELES DE SANTANA - Presidente, - IVANILTON SILVA DE ANDRADE - Membro e ROBERT MICHEL OLIVEIRA SILVA - Membro**, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Câmara em 31/12/2025, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, seus valores e respectivo tombamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2025.

MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Câmara